
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.396, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Homologa o Decreto nº 257, de 25 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Gurupá, que declara “situação de emergência”, em virtude de inundação nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 257, de 25 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Gurupá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pela inundação;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/623424,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 257, de 25 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Gurupá, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO **MUNICÍPIO DE GURUPÁ - PA**, NAS ÁREAS AFETADAS (URBANA E RIBEIRINHA) POR INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0), PORTARIA Nº. 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, o Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO que o Município de Gurupá, localizado no Arquipélago do Marajó, na confluência do rio Xingu com o delta do rio Amazonas e com características de cidade ribeirinha devido as inúmeras comunidades ao longo dos rios e nesta época do ano ocorre o desastre caracterizado como Inundação e com agravante, pois ocorrem ainda desastres secundários como alagamentos e enxurradas. As chuvas intensas contribuíram também para agravar o cenário do desastre, havendo assim necessidade de decretar Situação de Emergência devido à Inundação que atinge as comunidades ribeirinhas;

CONSIDERANDO o ALERTA nº. 1735/2022 emitido pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, o qual apontou a possibilidade de ocorrência de Inundação às margens do rio Amazonas e Xingu;

CONSIDERANDO que o Município de Gurupá - PA possui inúmeras comunidades ribeirinhas e cerca de 65% da população residem nessas áreas, e destas aproximadamente 40% das famílias estão afetadas, fazendo com que a Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social identificassem os seguintes danos humanos: **5.512 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.382 pessoas desalojadas e 4.130 pessoas em condições de outros afetados;**

CONSIDERANDO que, com recursos próprios, a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas não há mais disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pela Inundação, necessitando, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais; e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá – PA, 25 de abril de 2022.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 25/04/2022


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.